



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1297, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Carauari- AM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.000500/2025-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração de termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Carauari- AM, para fins de doação 01 (um) trator agrícola 4x4, conforme conforme Ofício nº 006/2025 – GD SL, SEI0656368, item 34, no valor global R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0662147); no Despacho Simples 0646211(0662150), no Anexo despacho Simples (0662159) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0662152).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/03/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663258** e o código CRC **BD67CA1A**.

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO

DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PREET 9049 4WD SUPER CABINADO Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv.	PREET TRACTORS	01	205.700,00	205.700,00